

PORTARIA N.º 532, DE 12/09/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 143, DA LEI N.º 2898/2023, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde - Auxílio Doença:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
JULIA VICENTE DOS SANTOS	31981	01/08/2023 A 29/10/2023	4932/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de setembro de 2023.

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto n.º 39.008